

Petição nº 423/XII/3ª

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

A presente petição vem solicitar a anulação da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PAAC) imposta a milhares de docentes profissionalizados, muitos deles já com anos de experiência efectiva e avaliada no exercício de funções.

Perante esta petição, a CGTP-IN manifesta mais uma vez a sua total discordância com esta prova absurda, que consubstancia um mecanismo iníquo cujo propósito não é claramente proceder a qualquer avaliação das competências dos profissionais envolvidos – como bem o demonstram as características que a prova realizada revestiu, nomeadamente com a inclusão de itens alegadamente destinados a avaliar as chamadas “competências transversais” que na prática nada avaliam que seja útil a um professor em sala de aula – ou de melhorar o ensino, como tem sido defendido pelo Ministério da Educação, mas apenas o de excluir alguns destes profissionais da actividade docente, num exercício injusto e gerador de múltiplas desigualdades.

Acresce que a realização da primeira destas provas, apesar da decidida e combativa resistência da maioria dos professores envolvidos, bem como a confusão e os múltiplos problemas gerados pelos respectivos resultados, só vieram confirmar, de modo inquestionável, a absoluta falta de equidade e o desrespeito pelos mais elementares princípios e direitos dos professores que a imposição desta prova revela.

Para fundamentar o seu pedido de anulação da PAAC, a petição em apreciação invoca em primeiro lugar a violação do princípio da igualdade consagrado no artigo 13º da Constituição, com fundamento no facto de as temáticas abordadas privilegiarem apenas alguns dos professores com formação em determinadas áreas em detrimento de outros e, em segundo lugar, a violação da liberdade de aprender e de ensinar consagrada no artigo 43º da Constituição, por impor apenas determinadas temáticas e matérias como as necessárias para avaliar as competências de um professor.

No entender da CGTP-IN, os argumentos avançados nesta petição confirmam e reforçam as múltiplas razões que têm vindo a ser defendidas como fundamento para a anulação desta prova iníqua e ilegal, cujas consequências – a exclusão dos candidatos ao ensino na escola pública – são igualmente violadoras de direitos fundamentais.

Assim, pelos motivos expostos, a CGTP-IN apoia esta petição e defende a imediata e definitiva revogação da PAAC, a qual deve ser acompanhada da correcção das ilegalidades e do ressarcimento de todos os prejuízos por ela causados aos docentes a quem foi injustamente imposta.

Lisboa, 21 de Outubro de 2014